



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema **"Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia!"**

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 24 de março de 2023, no Espaço Cultural "Profº Oscar de Castro", em Bananeiras.

Art. 4º O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Editado por meio de Portaria da Secretária Municipal.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.


MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB